

COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL E AMAZÔNIA - CINDRA

REQUERIMENTO N° , DE 2015

**(Do Srº Zé Geraldo)**

Requer a realização de Audiência Pública com objetivo de debater sobre o Programa de Desenvolvimento da Aviação Regional – PDAR, conforme o dispositivo da Lei 13.097/2015.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência que seja realizada reunião de Audiência Pública desta Comissão com o objetivo de debater a implantação do Programa de Desenvolvimento da Aviação Regional – PDAR, conforme o dispositivo da Lei 13.097/2015.

Para discorrer sobre o assunto, convidamos a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Governo Federal ampliará aviação regional para 270 aeroportos. O Programa de Desenvolvimento da Aviação Regional – PDAR democratizará o acesso ao transporte aéreo e reduzirá o custo das viagens no interior do país. O programa prevê investimentos de R\$ 7,3 bilhões para adequar e ampliar para 270 o número de aeroportos regionais disponíveis para voos regulares. Só para se ter uma ideia, atualmente, cerca de 80 aeroportos operam aviação regular, de acordo com a secretaria.

O governo concederá subsídio às empresas aéreas para estimular a aviação regional. Segundo comunicado, o Programa pode subvencionar, garantir para as empresas aéreas 50% dos assentos. O governo subsidia, paga até 50%, com isso se garante o voo e garante o passageiro. As pessoas sabendo que tem o voo, começam a habituar-se a viajar de avião e começam a fazer disso sua rotina.

Desde meu primeiro mandato venho abordando a necessidade de se democratizar a viagem aérea, sobretudo para localidades da Amazônia, no estado do Pará, com valor mais acessível para se viajar de avião e, com isso, ampliar o numero de brasileiras e brasileiros que poderão se deslocar para visitar familiares, fazer intercâmbios educacionais, trabalhar ou fazer turismo.

Só no meu estado do Pará há 24 aeroportos incluídos no mapa do Programa Aviação Regional.

Pelo exposto, solicito a presença da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República com a finalidade de tratarmos a implantação do PDAR na nossa região Amazônica.

Sala da Comissão, em 10 de março de 2015.

Deputado **Zé Geraldo**